

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.005960/2014-13, resolve:

Nº 1.218 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RODRIGO NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 254360, da faixa retributiva de APSF05 para APSF07, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005996/2014-05, resolve:

Nº 1.219 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DIOGO RAFAEL SERGEL, matrícula nº 240920, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, da Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006007/2014-92, resolve:

Nº 1.220 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS, matrícula nº 263403, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Aécio Neves, a partir de 29/05/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 0200.005750/2014-25, resolve:

Nº 1.221 - nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ataídes Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004161/2014-20, resolve:

Nº 1.222 - nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROSINEIDE DE PAULA CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin.

ILANA TROMBKA

#### PORTARIA Nº 1.227, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.005412/2014-93, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 1157, publicada no D.O.U, Seção 2, de 27/05/2014, que nomeou AURICELIA ALVES PEREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gim Argello.

ILANA TROMBKA

#### PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no art. 4º da Lei nº 9.020, de 1995, e no Processo nº 00200.001708/2014-35, resolve:

Nº 1.224 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de março de 2015, nos termos do art. 219, § 1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa EMERSON JUAREZ HELLMIG, matrícula nº 228531, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Processo Legislativo para continuar exercendo suas atividades na Defensoria Pública Geral da União, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.005667/2014-56, resolve:

Nº 1.225 - declarar vago, a partir de 20 de maio de 2014, o cargo efetivo de Analista Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por VICTOR MARCEL PINHEIRO, matrícula nº 257737, em virtude do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 98, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base nas alíneas "b" e "s" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, encarregada de atuar em todos os procedimentos licitatórios que lhe forem cometidos, passa a ser composta pelos servidores:

I - MARCELLO DOS SANTOS LOPES, Presidente;  
II - CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA, membro e Substituto do Presidente;

III - RENATO DUTRA COELHO, membro;  
IV - GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS HEXSEL, membro suplente.

Art. 2º Ficam designados os servidores CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA, GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS HEXSEL, MARCELLO DOS SANTOS LOPES e RENATO DUTRA COELHO para atuarem como pregoeiros.

Art. 3º A Equipe de Apoio aos Pregoeiros será formada pelos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 3 de fevereiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de um ano.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 73, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Declarar vago, a partir de 23 de maio do corrente, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado por JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PALMA, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. JOAQUIM BARBOSA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 361, DE 2 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Nomear Cristiana Duque de Faria Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Escola Judiciária Eleitoral.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 369, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Designar André Luiz Brown de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Designar Edilan Kelma Nascimento Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 370, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no inciso I do artigo 2º e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar Flávia Parreira Carril Pinheiro, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Designar:  
I) Flávia Parreira Carril Pinheiro, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação;

II) Otacílio Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 372, DE 4 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 12.414/2014, resolve:

Conceder, a partir de 21 de maio de 2014, pensão vitalícia a Meire Lúcia Milhomem Silva Carvalho, viúva do ex-servidor Rivaldo de Carvalho Araújo, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEDA BANDEIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 322, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 4447/2014, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Rosalvo Pereira dos Santos, matrícula S006445, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

#### PORTARIA Nº 320, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO MOREIRA, matrícula S035577, para substituir o Chefe da Representação do STJ em São Paulo, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de RENATO DA SILVA, matrícula S056612, objeto da Portaria STJ n. 281 de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

#### PORTARIA Nº 323, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIANA GARCIA BARENHO, matrícula S062787, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/1990, RAQUEL MARTINS DE ARRUDA NEVES, matrícula S051351, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz.

Art. 3º Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 2 de junho de 2014, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112/1990, ROGÉRIO LUÍS BARROCA COSTA, matrícula S027442, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz.

Art. 4º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, RAQUEL MARTINS DE ARRUDA NEVES, matrícula S051351, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, na vaga decorrente da exoneração de Juliana Garcia Barenho.

Art. 5º Designar JULIANA GARCIA BARENHO, matrícula S062787, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, na vaga decorrente da dispensa de Raquel Martins de Arruda Neves.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER